



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**DECRETO MUNICIPAL N 053/2021**

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 85/21 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º**- Além das dotações elencadas no processo licitatório nº85/21 do Pregão Presencial nº. 20/21, fica autorizado de forma excepcional a realização das respectivas despesas/empenhos nas seguintes dotações:

Proj/Ativ. – 3042 -

Elem – 559.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Sagrada Família/ RS, aos 08 de Novembro de 2021.*

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Justiça - paz - desenvolvimento